



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL

000070

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de construção, para atender as demandas das Secretarias e demais órgãos participantes, conforme condições, quantidades e exigências no Anexo I – Termo de Referência do edital.

2. JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal de Obras, do município de Laranjeiras, visando garantir a conservação dos prédios públicos deste município, no tocante a sua estrutura física, pintura e todos os aspectos que envolvem o assunto, bem como, as adequações e correções estruturais, não apenas de prédios, mas, também, em vias e logradouros do território do município, que vierem a ser necessária para o bom e fiel cumprimento das obrigações atribuídas a Administração Pública desta comarca, entende por necessária a aquisição de materiais de construção para uso das Secretarias no desenvolvimento dos trabalhos a ela conferidos. Face à isto, foi elaborado o levantamento de itens comuns para uso na manutenção dos prédios, vias e logradouros deste município, resultando na relação de itens, que serão adquiridos sob a forma parcelada, não resultando assim grandes aquisições e volumes em estoque.

3. PERÍODO:

3.1. O fornecimento dos produtos será desde da assinatura da Ata de Registro de Preços até a sua vigência.

4. VALOR ESTIMADO:

4.1. A despesa com a aquisição do objeto deste Termo é estimada em **R\$ 3.230.774,60 (três milhões, duzentos e trinta mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)**, conforme orçamentos pensados.

5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. A despesas decorrentes do objeto desta licitação correrá à conta da(s) Secretaria(s) Municipal do Município de Santo Amaro das Brotas, quando pertinente a solicitação da(s) empresa(s) dos preços registrado na Ata de Registro de Preços.

6. ORÇAMENTO ESTIMADO:

COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO - 75%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UND.	V. UNITÁRIO	VL. TOTAL
1	AREIA LAVADA	M ³	1.800	R\$ 200,00	R\$ 360.000,00
2	AREIA FINA	M ³	1.800	R\$ 52,14	R\$ 93.852,00
3	CALHA DE CONCRETO P/ RADIER E ARGOLAMENTO	UN	750	R\$ 127,02	R\$ 95.265,00
4	CIMENTO SACO 50 KG	UN	2.250	R\$ 42,00	R\$ 94.500,00
5	LAJOTA CERÂMICA H8	UN	1.500	R\$ 66,44	R\$ 99.660,00
6	PARALELEPÍPEDO 18 X 12 X12	UN	150.000	R\$ 1,36	R\$ 204.000,00



000071

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL

7	BANCO DE CONCRETO REDONDO 50 X 100	UN	75	R\$ 983,75	R\$ 73.781,25
8	LADRILHO HIDRÁULICO DE CONCRETO 20 X 20 P/ CALÇADA ANTIDERRAPANTE	UN	1.500	R\$ 111,44	R\$ 167.160,00
9	MEIO FIO DE CONCRETO 12 X 30 X 10 X 100 CM	UN	3.750	R\$ 17,45	R\$ 65.437,50
10	PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO RETANGULAR 6 X 10 X 20 COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE	UN	3.750	R\$ 53,50	R\$ 200.625,00
11	PISO TÁTIL ALERTA DE CONCRETO 20 X 20	UN	750	R\$ 265,50	R\$ 199.125,00
12	PISO TÁTIL DIRECIONAL DE CONCRETO 30 X 30	UN	375	R\$ 265,50	R\$ 99.562,50
13	TUBO DE CONCRETO 80 CM COM BOLSA	UN	375	R\$ 195,50	R\$ 73.312,50
14	TUBO DE CONCRETO 100 CM COM BOLSA	UN	375	R\$ 300,00	R\$ 112.500,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.938.780,75	

COTA RESERVADA - 25% - ME E EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UND.	V. UNITÁRIO	VL. TOTAL
15	AREIA LAVADA	M ³	600	R\$ 200,00	R\$ 120.000,00
16	AREIA FINA	M ³	600	R\$ 52,14	R\$ 31.284,00
17	CALHA DE CONCRETO P/ RADIER E ARGOLAMENTO	UN	250	R\$ 127,02	R\$ 31.755,00
18	CIMENTO SACO 50 KG	UN	750	R\$ 42,00	R\$ 31.500,00
19	LAJOTA CERÂMICA H8	UN	500	R\$ 66,44	R\$ 33.220,00
20	PARALELEPIPEDO 18 X 12 X12	UN	50.000	R\$ 1,36	R\$ 68.000,00
21	BANCO DE CONCRETO REDONDO 50 X 100	UN	25	R\$ 983,75	R\$ 24.593,75
22	LADRILHO HIDRÁULICO DE CONCRETO 20 X 20 P/ CALÇADA ANTIDERRAPANTE	UN	500	R\$ 111,44	R\$ 55.720,00
23	MEIO FIO DE CONCRETO 12 X 30 X 10 X 100 CM	UN	1.250	R\$ 17,45	R\$ 21.812,50
24	PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO RETANGULAR 6 X 10 X 20 COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE	UN	1.250	R\$ 53,50	R\$ 66.875,00
25	PISO TÁTIL ALERTA DE CONCRETO 20 X 20	UN	250	R\$ 265,50	R\$ 66.375,00
26	PISO TÁTIL DIRECIONAL DE CONCRETO 30 X 30	UN	125	R\$ 265,50	R\$ 33.187,50
27	TUBO DE CONCRETO 80 CM COM BOLSA	UN	125	R\$ 195,50	R\$ 24.437,50
28	TUBO DE CONCRETO 100 CM COM BOLSA	UN	125	R\$ 300,00	R\$ 37.500,00
VALOR TOTAL				R\$ 646.260,25	

COTA EXCLUSIVA - ME E EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UND.	V. UNITÁRIO	VL. TOTAL
29	ARENOSO	M ³	600	R\$ 115,00	R\$ 69.000,00
30	ARGAMASSA AC2 SACO 20KG	UN	120	R\$ 20,57	R\$ 2.468,40
31	ARGAMASSA AC1 SACO 20KG	UN	120	R\$ 25,00	R\$ 3.000,00
32	ARGAMASSA AC3 SACO 20KG	UN	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
33	BLOCO CERÂMICO COM 06 FUROS, MEDINDO 09X24X19 CM	UN	10.000	R\$ 0,84	R\$ 8.400,00
34	BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO 19 X 19 X 39	UN	500	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
35	BRITA Nº 0	M ³	720	R\$ 93,70	R\$ 67.464,00
36	BRITA Nº 3	M ³	720	R\$ 83,33	R\$ 59.997,60
37	BRITA Nº 3/4	M ³	720	R\$ 78,00	R\$ 56.160,00



000072

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL

38	COMPENSADO DE MADEIRA EM PINHO 15MM, 2,20M X 1,60M	UN	50	R\$ 173,33	R\$ 8.666,50
39	COMPENSADO DE MADEIRA EM PINHO 20MM, 2,20M X 1,60M	UN	50	R\$ 197,77	R\$ 9.888,50
40	MADEIRITE RESINADO 9MM, 1,10 X 2,20	UN	200	R\$ 108,45	R\$ 21.690,00
41	MANTA ASFÁLTICA ADESIVA ALUMINIZADA 90CM X 10M	UN	15	R\$ 175,36	R\$ 2.630,40
42	PEDRA DE MÃO P/ FUNDAÇÃO OU ALICERCE (TIPO RACHÃO)	M³	100	R\$ 101,50	R\$ 10.150,00
43	PÓ DE BRITA	M³	480	R\$ 120,00	R\$ 57.600,00
44	TIJOLINHO CERÂMICO MACIÇO 5 X 10 X 20	UN	20.000	R\$ 0,76	R\$ 15.200,00
45	TÁBUA DE MADEIRA DE LEI 0,30 X 3,00 M	UN	70	R\$ 39,47	R\$ 2.762,90
46	BANCO DE PRAÇA DE CONCRETO PADRÃO	UN	50	R\$ 498,33	R\$ 24.916,50
47	COBOGÓ DE CONCRETO POLIDO 16 QUADRADOS 7 X 39 X 39 CM	UN	100	R\$ 14,95	R\$ 1.495,00
48	ESTACA DE CONCRETO TIPO "T" 10 X 15 DE 3,20 M	UN	500	R\$ 103,15	R\$ 51.575,00
49	ESTACA DE CONCRETO TIPO RETA 10 X 10 DE 3,50 M	UN	500	R\$ 49,36	R\$ 24.680,00
50	MESA DE CONCRETO COM TABULEIRO DE DAMAS	UN	30	R\$ 1.002,36	R\$ 30.070,80
51	TUBO DE CONCRETO 30 CM COM BOLSA	UN	500	R\$ 34,30	R\$ 17.150,00
52	TUBO DE CONCRETO 40 CM COM BOLSA	UN	500	R\$ 67,50	R\$ 33.750,00
53	TUBO DE CONCRETO 60 CM COM BOLSA	UN	500	R\$ 72,00	R\$ 36.000,00
54	VIGA TRELICADA P/ LAJE COM 4M	UN	50	R\$ 71,76	R\$ 3.588,00
55	ACABAMENTO TIPO MOLDURA P/ FORRO PVC 4X4 CM COM 4M	UN	50	R\$ 34,60	R\$ 1.730,00
56	CUMEEIRA DE FIBRA ECOLÓGICA 2,00 X 0,52 M	UN	300	R\$ 66,50	R\$ 19.950,00
VALOR TOTAL				R\$	645.733,60

7. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS E OBRIGATÓRIAS DO MATERIAL:

7.1. Itens de primeira linha, atendendo as especificações mínimas da relação acima.

8. PRAZO DE ENTREGA:

8.1. O prazo para entrega do objeto será de **até 10 (dez) dias corridos para os materiais**, contados do recebimento da Nota de Empenho / Autorização de Fornecimento recebido pela contratada.

9. LOCAL DE ENTREGA/ACEITE:

9.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue, de acordo com as necessidades e Autorização de Fornecimento emitidas, na sede da Prefeitura Municipal e demais órgãos participantes, através da(s) Secretaria(s) Municipal de Obras. A contratada deverá procurar o Secretário Municipal de Obras, responsável pela emissão da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente para a entrega dos produtos.

10. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E ACEITE DO OBJETO

10.1. Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, o objeto desta licitação será recebido, mediante nota fiscal:

10.1.1. Provisoriamente, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do objeto licitado;



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL**

000073

10.1.2. Definitivamente, em até 07 (sete) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o produto adquirido encontra-se em perfeitas condições de utilização, além de atender às especificações do objeto contratado.

10.2. A contratada deve efetuar a troca do(s) produto(s) que não atender (em) as especificações do objeto contratado no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação.

10.3. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os objetos possuem vícios aparentes ou redibitórios ou estão em desacordo com as especificações ou a proposta, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanado o problema.

10.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço e/ou bem, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1. Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93 fica será designado o servidor, para acompanhar e fiscalizar execução e entrega dos produtos.

11.2. À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução da aquisição, bem como atender as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

11.3. A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A contratação será formalizada mediante assinatura da Ata de Registro de Preços entre a Prefeitura de Municipal de Laranjeiras e a(s) FORNECEDOR/CONTRATADA(S).

12.2. Fica estabelecido o foro da Comarca de Laranjeiras, Estado de Sergipe, para dirimir dúvidas ou pendências que não possam ser solucionadas administrativamente.


Marcelo Rodrigo Costa Guimarães
Secretário Municipal De Infraestrutura e Serviços Públicos

Aprovo o presente Termo de Referência, conforme previsto na legislação, tendo em vista que o mesmo foi Elaborado de forma conveniente e oportuna para atender a demanda deste município.


José de Araújo Leite Neto
Prefeito Municipal